



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita

Maria Luciane Costa da Silva

Chefe de Gabinete

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Ação Social

Cristovão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

José dos Santos Pereira Neto

Procurador Geral

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte Lazer e Cultura

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Carlos Cesar Silva Araújo

Secretário da Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira – MDB

(PRESIDENTE)

Osvaldo de Nazaré Colares Filho – MDB

(VICE PRESIDENTE)

Salmon dos Santos Silva Santana – MDB

(1º SECRETÁRIO)

Eliza Gama da Silva – SD

(2ª SECRETÁRIA)

Regiane da Silva Pereira – PL

(VICE SEGUNDA PRESIDENTE)

Francinaldo de Souza Oliveira – PDT

(VEREADOR)

Jairison Ataíde Vales – MDB

(VEREADOR)

Nelson dos Santos Domingues – PL

(VEREADOR)

Pedro Celso Monteiro Jordão – PDT

(VEREADOR)

Sueli Silva de Souza – PDT

(VEREADOR)

Tárcio Leite Silva – PDT

(VEREADOR)

SUMÁRIO

Pág.

Atos do Poder Executivo 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12

GABINETE..... 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12

Atos do Poder Legislativo.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 72/2025-GAB/PMPG, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: MARILENE LEMOS DANTAS, no Cargo de Diretora da Divisão de Contratos e Convênios da Educação- CDS-02, no Município de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 02 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 73/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: CÁSSIO SANTOS CARVALHO, no Cargo Coordenador Municipal de Esporte e Lazer CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

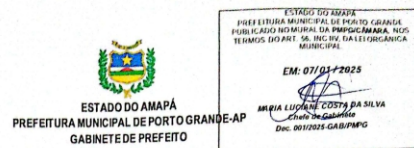
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 74/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: ELIANE DIAS DE FREITAS, no Cargo de Coordenador de Seção de Eventos Culturais CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

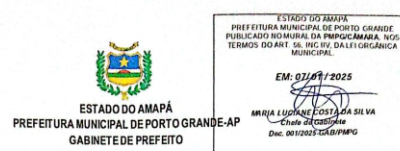
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 75/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: GUSTAVO MEIRELES ARANHA, no Cargo Coordenador de Seção de Esporte e Lazer e Turismo CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 76/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: UESCLEY FIGUEIRA DOS SANTOS, no Cargo Coordenador Municipal de Cultura- CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art.º 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeituraap.gab@gmail.com



DECRETO Nº 78/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: RICHELLY MENDES DA COSTA, no Cargo de Chefe da seção de Eventos (FG-1), da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art.º 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeituraap.gab@gmail.com



DECRETO Nº 79/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: JESSÉ PAULO SOUZA DE MELO, no Cargo de Assessoria de Produção de imagem, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art.º 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeituraap.gab@gmail.com



DECRETO Nº 80/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: REGINALDO COSTA DA MOTA, no Cargo de Assessoria de Produção de imagem (GABINETE), da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art.º 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeituraap.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

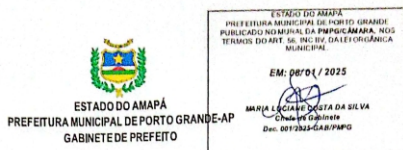
DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 81/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: EURIDEIA LOPES DOS SANTOS, no Cargo de Secretária Executiva de Gabinete-SEMED- CDS-03, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

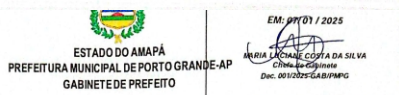
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 82/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: JÚLIO CESAR ASSIS DOS SANTOS, no Cargo Chefe de Seção da Agricultura familiar-CDS-1, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 83/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: RAQUELINE SHIRLEN DA SILVA BEZERRA, no Cargo de Diretora de Produção de Mudanças e Sementes- CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 84/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: VANILZA BRANDÃO DA CUNHA, no Cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pesca CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 85/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MICHELLE DOS SANTOS DA SILVA, no Cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Pesca - CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapgab@gmail.com



DECRETO Nº 86/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: LEANDRO FERREIRA NETO, no Cargo de Coordenador de Divisão de Dados Cadastrais CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapgab@gmail.com



DECRETO Nº 87/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FABIO DOS SANTOS, no Cargo de Chefe de Seção de Produção e abastecimento da prefeitura Municipal de Porto Grande. CDS-1

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapgab@gmail.com



DECRETO Nº 88/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: CÍCERO DE SOUSA PEREIRA, no Cargo de Coordenador de Patrulha e Operações Agrícolas CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapgab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 27/2025-GAB/PMPG, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 001/2024-GAB/PMPG.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a residência oficial do Chefe do Executivo Municipal para fins administrativos e de representatividade;

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado o endereço situado na Avenida São Jorge, n.º 723, Bairro Aeroporto, CEP: 68.997-000 Porto Grande, Estado do Amapá, como a residência oficial do Prefeito do Município de Porto Grande.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 02 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 90/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: JULIANE MORAIS BLANC, no Cargo Chefe de Gabinete da Assistência Social -CDS-,3 da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 91/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: LARISSA DE FREITAS FARIAS, no Cargo Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, da prefeitura Municipal de Porto Grande. CDS-2

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 92/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: GILMARA FARIAS MAGAVE PISCANÇO, no Cargo de Secretária de Educação Adjunto, da prefeitura Municipal de Porto Grande. CDS-NE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 93/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: RODOLFO DENIS SOUZA SILVA, no Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação CDS-NE, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 94/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: BRENDON CASSIO DA SILVA DOS SANTOS, no Cargo Coordenador de Planejamento em Saúde-CDS-3, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 95/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: JOSÉ MONTEIRO NEVES FILHO, no Cargo de Diretor de vigilância Sanitária CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 96/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: KATIA RODRIGUES DA SILVA ALVES, no Cargo de Coordenadora de Departamento de Atenção Primária- CDS-03, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

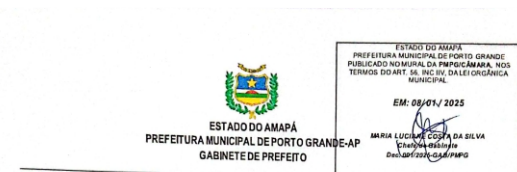
DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 97/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BARATA, no Cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos CDS-02, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 99/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: CLEIDISON RIBEIRO ALVEZ, no Cargo de Conselheiro Municipal de Educação - Em conformidade com a Lei nº 565/2023-GAB/PMPG Capítulo II, Art. 3º, in caso VIII, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 98/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: MARCOS DOS SANTOS SALES, no Cargo de Diretor de Vigilância Epidemiológica CDS-2, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 100/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

DECRETA

Art.º 1º - Fica determinado o Reajuste da U.F.M Nos Termos de Art.251 da Lei nº 251, da lei nº 470/2017 (Código Tributário do Município de Porto Grande), de 14,93 para 16,58 utilizando como base de cálculo o índice da taxa SELIC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, sh - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



Prefeito Municipal de Porto Grande.

DECRETO Nº 101/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA, no Cargo de Diretor de Tomadas de Contas Especial- CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, sh - Centro,
Porto Grande - AP - CEP: 88997-000
E-mail: prefeitura.gab@gmail.com



DECRETO Nº 102/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: JOSUÉ DE ARAÚJO PEREIRA, no Cargo de Diretor da Divisão de Contratos e convênios da Educação- CDS-2, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, sh - Centro,
Porto Grande - AP - CEP: 88997-000
E-mail: prefeitura.gab@gmail.com



DECRETO Nº 103/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

REVOGAR

Art.º 1º - Fica determinado a revogação dos decretos de Números 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 77.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, sh - Centro,
Porto Grande - AP - CEP: 88997-000
E-mail: prefeitura.gab@gmail.com



DECRETO Nº 104/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - EXONERAR: A Servidora CLEUDENIR DO SOCORRO MANFREDO NUNES, Portadora da C.223.387-AP Inscrição no CPF:862.870.792-15 do Cargo de Diretora, Lotada na Secretária de Educação, exercendo Suas Funções na Creche Municipal Gustavo Moraes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.
Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, sh - Centro,
Porto Grande - AP - CEP: 88997-000
E-mail: prefeitura.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 105/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: NELCY PINHEIRO VAZ, No CARGO de Diretor de Divisão de Vigilância de Prédios, CDS-2 da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 107/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: ADRINE RAFAENE DE OLIVEIRA PINTO, no Cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde, Manoel Soares Pereira - CDS-1, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 106/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: EVANDRO JOSÉ MONTEIRO PEREIRA, no Cargo de Coordenador do Centro Especializado em Reabilitação (CER)-CDS-3, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 108/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: EDNAIR DOS SANTOS SOUZA no Cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde, José Gomes Barreto CDS-01, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 109/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: ELIANE BARROSO DE MORAES CARDOSO, No CARGO de Assessoria Especial de Relações Legislativas-CDS-NE da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art.º 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 110/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: ITAIANNE MAIARA DA TRINDADE DOS SANTOS, no Cargo de Assessoria Especial de Segurança-CDS-NE, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art.º 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



DECRETO Nº 111/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, ESTADO DO AMAPÁ, Usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o teor da Portaria GM/MMA nº1.079 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª conferência Nacional de Meio Ambiente- 5ª CNMA;

Considerando o Decreto nº 8.944, de 27 de dezembro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente- 5ª CEMA;

DECRETA:

Art.º 1º - Fica Convocado a 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente Porto Grande-CMMA/PG a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2025, tendo como tema central: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica" em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079/2024.

Art.º 2º- São eixos temáticos da 5ª Conferência de Meio Ambiente Porto Grande-CMMA-PG.

I. Mitigação;

II. Adaptação e reparação para desastres;

III. Transformação ecológica;

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



IV. Justiça climática;

V. Governança e Educação ambiental

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de meio Ambiente Porto Grande-CMMA/PG será presidida pelo Prefeito Municipal e, na Sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º- As despesas com a organização e a realização da etapa municipal da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente Porto Grande-CMMA/PG ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Gestão Municipal, bem como de parcerias e patrocínios que possam contribuir para a sua execução

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Porto Grande – AP, 13 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro,
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



Edição Nº 05 - 13 de Janeiro de 2025

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO



O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PM PG.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gamil.com